

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS E
HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE BRUMADO – BAHIA**

Eu, _____
(nome completo do requerente sem abreviação)

RG nº _____ SSP/ _____
(número e Estado de emissão do documento de identificação),

CPF/MF nº _____
(número do Cadastro de Pessoa Física)

Nacionalidade _____

Profissão _____

Estado civil _____

Endereço eletrônico (e-mail) _____

Filiação _____

(nome do pai e da mãe)

Residente e Domiciliado(a) na _____

_____,
ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho a presença Vossa Senhoria, na qualidade
de representante legal da Pessoa Jurídica (PJ), solicitar **AVERBAÇÃO DE
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA SEGUINTE PESSOA JURÍDICA**

(denominação da Pessoa Jurídica)

Fundamentação legal:

Art. 51 do Código Civil. Nos casos de dissolução da pessoa jurídica ou cassada a
autorização para seu funcionamento, ela subsistirá para os fins de liquidação, até que
esta se conclua.

§ 1º Far-se-á, no registro onde a pessoa jurídica estiver inscrita, a averbação de sua
dissolução.

§ 2º As disposições para a liquidação das sociedades aplicam-se, no que couber, às
demais pessoas jurídicas de direito privado.

§ 3º **Encerrada a liquidação, promover-se-á o cancelamento da inscrição da
pessoa jurídica**



Art. 683 do Provimento CGJ/CCI 15/2023. O requerimento de dissolução ou extinção de pessoa jurídica será assinado pelo representante legal e instruído com a via da ata de dissolução ou do distrato social Parágrafo único. É dever do liquidante averbar e publicar a ata, sentença ou instrumento de dissolução da sociedade.

REQUERENTE: _____ **BRUMADO, ___/___/___**

